

Previdência: Reforma aprovada é **PERVERSA**



Aumento da idade mínima, associado à precarização cada vez maior do mercado de trabalho, poderá deixar milhões de brasileiros e brasileiras sem acesso à Previdência

Apesar de toda a resistência do movimento sindical, o governo e boa parte dos deputados da Câmara Federal deram uma banana para os trabalhadores e aprovaram a Reforma da Previdência em primeiro turno por 379 votos a 131. Entre a bancada paulista, 55 deputados votaram pela reforma e 14 foram contrários.

A oposição ao governo conseguiu algumas vitórias, abrandando as regras, mas a proposta ainda é muito grave para o cálculo dos benefícios, para as pensões às viúvas, praticamente

acaba com a aposentadoria especial e restringe o abono do PIS.

Esta edição especial do Sindiquim/Saúde traz um resumo do que foi aprovado e as consequências dessa mudança na vida da população brasileira.

Temos ainda o segundo turno para fazer o enfrentamento. Dia 13 de agosto é DIA DE LUTA por direitos e emprego.

Leia mais nas páginas 4, 5 e 8

EDITORIAL

Voto na direita está saindo caro demais para os trabalhadores



Se em agosto for confirmado pela Câmara e pelo Senado o texto da Reforma da Previdência prenuncia-se um futuro sombrio para TODOS os trabalhadores e trabalhadoras do nosso país. E isso é consequência direta de como Brasil votou nas eleições de 2018. O voto “vale tudo para barrar o PT” está saindo muito caro para todos nós.

O governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, além de ser um perpetrador de preconceitos da pior espécie, é um disseminador de ideias deturpadas, incentivador da violência, destruidor do tecido social, dividindo a sociedade para atender os interesses do empresariado retrógrado brasileiro e do sistema financeiro – que nunca perde nada.

Enquanto o presidente briga com tudo e com todos, o desemprego continua enorme e aumenta a informalidade e a precarização. As famílias brasileiras estão ficando cada vez mais pobres, enquanto alguns empresários cada vez mais ricos e poderosos.

Recente pesquisa divulgada pelo Ibope coloca que 48% da população brasileira desaprova o governo de Bolsonaro. Número alto para um governo que acaba de completar seis meses.

Os próximos dias serão decisivos para o nosso futuro. Ainda dá tempo de unir forças e massificar as mobilizações contra a reforma, pressionando os deputados e senadores para não votar contra nosso direito à aposentadoria. E essa é uma luta de todos nós!

Raimundo Suzart,
presidente do Sindicato

O Sindicato agora tem WhatsApp!!

Adicione o nosso número aos seus contatos e mande um “Olá” pra gente!

(11) 9 8958 5915

Redes Sociais:

@sindicato.quimicos
@QuimicosdoABC
www.quimicosabc.org.br

Pente fino de 3 milhões de benefícios previdenciários: MAIS UM ASSALTO DO GOVERNO BOLSONARO AOS TRABALHADORES

Por Remígio Todeschini, assessor da Fetquim, pesquisador da UNB

O INSS, anunciou no último dia 12 de julho que está iniciando um novo pente fino de revisão de benefícios previdenciários. Esse é mais um ataque aos trabalhadores segurados da Previdência, se não bastasse a reforma previdenciária aprovada em 1º. Turno no Congresso Nacional, mediante a distribuição farta de verbas para a base aliada do governo ultraliberal aprovando a aposentadoria aos 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Um ataque frontal aos mais pobres que tem dificuldade em contribuir por longos períodos pra Previdência Social devido a informalidade. Enfim uma expropriação feita aos trabalhadores e aos seus dependentes (viúvas), de mais de 900 bilhões em 10 anos, que precisam sobreviver, se alimentar, morar, amar seus companheiros e filhos, dar educação e cultura às suas famílias. A história de lutas pela previdência solidária foi construída mediante a participação e contribuição de todos os atores sociais (patrões, governo e trabalhadores), e agora com políticas ultraliberais querem expropriar e roubar direitos dos trabalhadores que são mais da metade da população, quer registrados como informais, que são os verdadeiros construtores e produtores de toda riqueza nacional. Enquanto isso os segmentos mais ricos concentram renda, e literalmente gozam do fruto do trabalho, do suor, lágrimas e adocimento dos trabalhadores. Vergonhoso é que esse congresso que está aí, apesar de abrandar minimamente algumas regras de aposentadoria no cálculo para mulheres, professores e policiais (que são migalhas), aprofundaram benefícios e isenções,



como por exemplo, para o agronegócio em mais de 80 bilhões, e diversos segmentos financeiros.

A revisão de benefício, é cruel, sendo que o próprio INSS, dá um adicional aos servidores de R\$ 57,50 reais por cassação de benefício, totalizando 223,8 milhões. Essa operação pretende tirar cerca de 8 bilhões ao ano dos trabalhadores mais necessitados.

No primeiro semestre deste ano o INSS notificou 806 mil segurados. A partir de agora pretende em um período de 18 meses notificar 3 milhões de se-



gurados, uma afronta hedionda. Pior o INSS ameaça pedir a devolução dos benefícios em que constatar inconsistências e irregularidades. Os benefícios de auxílio-doença previdenciário (auxílio-doença comum) e os auxílios-doença acidentários, além de aposentadorias por invalidez deverão passar por nova perícia do INSS. Daí a importância em ter em mãos todos os relatórios médicos e exames feitos para apresentar recursos administrativos junto à Previdência, ou mesmo entrar com ação na justiça federal.

O que o trabalhador ou segurado notificado deve fazer:

- ▶ Ao receber a notificação do INSS, o trabalhador/segurado terá até 30 dias para apresentar a sua defesa, contados a partir do comunicado, que poderá ser feita pelo site Meu INSS (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>) ou diretamente nas agências;
- ▶ Após a análise da defesa, quem tiver o benefício suspenso poderá recorrer à Junta de Recursos da Previdência em até 30 dias (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>);
- ▶ Se depois disso, ocorrer o corte de benefício, o jeito será entrar na Justiça Federal e para isso é bom recorrer aos plantões dos jurídicos previdenciários do Sindicato tanto na sede como em suas subdeses.

Mobilização necessária

Sem dúvida, a mobilização para a votação do 2º turno da previdência no Congresso como junto ao Senado deverá continuar, e também outras mobilizações e pressão junto ao INSS deverão ocorrer para que os cortes principalmente dos benefícios não se efetivem.

COMSAT realiza seminário de planejamento



A Comissão de Saúde do Trabalhador(a) - COMSAT - do Sindicato realizou no dia 5 de julho passado seu seminário de planejamento na sede da Regional Diadema.

O secretário de saúde, Paulo Sérgio, destaca as propostas de planejamento: "Aprovamos a capacitação para novos dirigentes e militância, referente à saúde, à segurança e ao meio ambiente; continuar atuando na prevenção das doenças relacionadas ao trabalho, principalmente as que acometem os trabalhadores(as) químicas: Ler/Dort, doenças mentais (Síndrome de Burnout); e continuar monitorando os trabalhos compatíveis".

Veja ao lado foto dos participantes.

Governo quer revogar normas de segurança em país campeão de acidentes

NR 12, que trata de máquinas e equipamentos, será a primeira a ser revista

O governo federal anunciou que vai rever todas as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do País — conhecidas como NRs — com "o objetivo de simplificar as regras e melhorar a produtividade", segundo o governo. A ideia é reduzir em 90% as normas vigentes.

A elaboração e revisão das NRs era, até Bolsonaro, realizada pelo Ministério do Trabalho por intermédio de um sistema tripartite, composto por representantes do governo, de empregadores e empregados.

Para o médico do Trabalho Paulo Kaufmann, é incrível a capacidade desse governo de buscar medidas que seriam polêmicas, se não fossem trágicas. "O Brasil segue campeão de acidentes de trabalhos", lembra. "Os acidentes com máquinas continuam amputando mãos, dedos, ceifando vidas. Se diminuir ainda mais a abrangência e exigência será um desastre, é estímulo ao crime, a garantir mais produtividade, mais lucro a custo, literalmente, do sangue, da carne dos trabalhadores."

Kaufmann comenta a menção de Bolsonaro à NR 12, como a primeira a ser revista. "Essa NR, por exemplo, sempre sofreu críticas de setores empresariais, desde seu nascedouro. Como ela é bastante exigente, algumas das regras seriam, segundo eles, custosas e inviabilizariam a produção em



algumas indústrias", explica. "Mas o fato é que, com a quantidade de acidentes, amputações, esmagamentos, mortes eram necessárias regras mais rígidas. Se a NR12 poderia merecer alguma flexibilização, não parece ser o sentido geral de mais essa ameaça do presidente."

Fontes: RDB e DIAP

Expediente

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticas, Resinas Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Sede Própria – Subsele Santo André - Rua Senador Fláquer nº 813, Centro - Santo André – São Paulo – Brasil - CEP: 09010-160

Tel.: (11) 4433 5800 Fax.: 4436 9504 - e-mail: sindicato@quimicosabc.org.br - Subsele: sa@quimicosabc.org.br

Subsele Diadema - Rua dos Brilhantes, 232 - Jardim Donini Diadema - Telefax.: (11) 4057 4244 - e-mail: diadema@quimicosabc.org.br

Subsele São Bernardo - Rua das Tulipas, 48 - Jd. Maria Cecília - São Bernardo do Campo - Telefax. (11) 4127-2999 e 4127-3374 - e-mail: sbc@quimicosabc.org.br

Presidente: Raimundo Suzart - Secretário Geral e de Imprensa: Paulo José dos Santos (Paulão) - Secretário de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente: Paulo Sérgio - Colaboração: Nilton Freitas

Edição Especial Sindiquim Saúde, uma publicação da Secretaria de Saúde do Sindicato e da COMSAT Químicos do ABC

Produção: Ágama - Criação em Mídia e Imagem - Edição: Gislene Madarazo - Mtb: 36.373 - Designer: Maria Cristina Colameo Miyamura - Fotógrafo: Dino Santos - E-mail: gislene@quimicosabc.org.br

Impressão: NSA - Tiragem: 21.000 exemplares - Data de fechamento: 23/7/2019

Permitida a reprodução desde que citada a fonte. O jornal não se responsabiliza por declarações de terceiros e matérias assinadas.



O que muda com a aprovação da REFORMA DA PREVIDÊNCIA



Regras de Transição:

As exigências da reforma - idade mínima de 65 anos para homens e de 62 anos para mulheres, além de tempo mínimo de contribuição de 35 anos para homens e de 30 anos para as mulheres - só valerão integralmente para quem ainda não ingressou no mercado de trabalho.

Para quem já está trabalhando e contribuindo para o INSS haverá as regras de transição, que são confusas, com muito cálculo e pouco dinheiro no bolso do trabalhador(a). Poucos serão beneficiados por elas e a crítica mais grave é que não levam em consideração a expectativa de direito, ou seja, altera "sem pedir licença" o planejamento de vida de todos que estão há mais tempo no mercado de trabalho.

	PREVIDÊNCIA HOJE	COMO FICA COM A REFORMA
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	35 anos para homens e 30 para mulheres	Reforma acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição
Aposentadoria por Idade	- 60 anos para mulheres e 65 anos para homens, desde que tivessem 15 anos de contribuição - Regra 86/96 para cálculo da aposentadoria	- 65 anos para homens e 62 para mulheres, com no mínimo 15 anos de contribuição para quem está no mercado de trabalho. Para homens que começarem a pagar o INSS após a reforma, a carência será de 20 anos de contribuição.
Cálculo do Benefício	- Média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, corrigidos monetariamente desde julho de 1994. - Aposentadorias por tempo de contribuição sofre a incidência do fator previdenciário, que atua como um redutor das aposentadorias. - Aposentadoria por idade tem a Regra 86/96, possibilitando a não aplicação do fator previdenciário	- O valor mínimo do benefício passa a ser de 60% da média de TODOS os salários de contribuição (no RGPS). A partir do 21º ano de contribuição, benefício sobe 2% ao ano. O valor máximo, de 100% da média, só é atingido com 40 anos de contribuição para homens e 35 anos para mulheres.
Alíquotas de Contribuição	Três faixas de contribuição, de 8% a 11% do salário, limitado ao teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,45).	Entre 7,5% (para quem ganha até 1 salário mínimo) e 11,68% (entre R\$ 3 mil e R\$ 5.939,45)
Aposentadoria por Invalidez	Recebe 100% da média das contribuições	Recebe 60% da média das contribuições, acrescido de 2 pontos percentuais por ano de contribuição que exceder 20 anos. Em caso de invalidez decorrente de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, o benefício será de 100% da média de contribuições.
Pensão por morte	100% do benefício que o segurado recebia. Acúmulo de benefícios (pensão mais aposentadoria).	O cálculo será 60% do benefício mais 10% por dependente; valor que pode ser abaixo do salário mínimo caso a família tenha outra fonte de renda. Não será permitido o acúmulo de benefícios para casais (pensão e aposentadoria). Nesses casos será pago o benefício de maior valor + o benefício menor com descontos que variam de 10% a 90%, dependendo do valor.
Aposentadoria Especial	Benefício é concedido mediante a comprovação de que o trabalhador exerceu a atividade com exposição a algum agente nocivo definido pela legislação em vigor à época do trabalho realizado. O tempo de contribuição necessário pode ser de 15 anos, 20 anos ou 25 anos a depender do agente nocivo a que o trabalhador foi exposto.	Exigência de idade mínima: - 60 anos de idade para atividade de 25 anos de contribuição (quase todas) - 58 anos de idade para atividade de 20 anos de contribuição (amianto e trabalho em minas). - 55 anos de idade para atividade com 15 anos de contribuição (trabalho em minas subterrâneas). - Redutor no valor da aposentadoria especial. - Há regras de transição específicas.
Abono Pis Pasep	Pagamento para quem ganha até dois salários mínimos com registro em carteira	Pagamento aos trabalhadores de baixa renda (até R\$ 1.364,43 em valores atuais).
Salário família	O benefício é pago ao trabalhador com carteira assinada que tem filho de até 14 anos ou inválido de qualquer idade. Para o segurado com salário de contribuição de até R\$ 907,77, o valor do benefício é de R\$ 46,54. Entre R\$ 907,77 e R\$ 1.364,43, o pagamento do adicional é de R\$ 32,80.	Pagamento restrito aos trabalhadores de baixa renda (até R\$ 1.364,43 em valores atuais).
Auxílio-reclusão	Hoje é preciso ter salário de contribuição igual ou inferior a R\$ 1.364,43 para fazer jus ao auxílio, no mesmo valor.	Auxílio limitado a um salário mínimo (hoje, de R\$ 998).

1. Sistema de Pontos

Haverá agora um escalonamento de 100 pontos para mulher e 105 para homens. A pontuação aumenta a cada ano e é preciso ver em que ano a soma da idade e do tempo de contribuição coincide com os pontos exigidos pela Previdência para requerer aposentadoria. O que não muda é o requisito tempo de contribuição no INSS: mulheres 30 anos e homens, 35 anos. Para o homem, tempo de contribuição + idade deve resultar em, pelo menos, 96 pontos em 2019. Essa pontuação mínima aumenta a cada ano até atingir os 105 pontos, em 2028. No caso das mulheres, a pontuação inicia em 86 (em 2019) e sobe ano a ano até atingir 100 pontos, em 2033.

2. Tempo de contribuição com idade mínima

A idade exigida para requerer a aposentadoria vai subindo com o passar do tempo, seguindo uma tabela de transição. Para o homem, a idade começa em 61 anos, em 2019, e aumenta seis meses a cada ano, até chegar a 65 anos em 2027. Para a mulher, a idade começa em 56 anos, em 2019, e aumenta seis meses a cada ano até chegar a 62 anos, em 2031. Em todos os casos, há a exigência de tempo de contribuição para o INSS (30 anos para mulheres e 35 anos para homens).

3. Pedágio 50%

Esta regra vale para quem está a dois anos de se aposentar pelas regras atuais. Ela prevê um pedágio de 50% em cima do tempo restante.

Exemplo: um trabalhador com 34 anos de contribuição e tinha expectativa de se aposentar em 12 meses, terá que pagar o pedágio de 50% sobre este período. Ou seja: ele terá que cumprir 12 meses previstos para chegar aos 35 anos de contribuição + 6 meses de pedágio. Assim, se aposentará em 1 ano e meio.

4. Pedágio 100%

Para poder se aposentar por idade na transição, trabalhadores do setor privado e do setor público precisarão se enquadrar na seguinte regra: idade mínima de 57 anos para mulheres e de 60 anos para homens, além de pagar um "pedágio" equivalente ao mesmo número de anos que faltará para cumprir o tempo mínimo de contribuição (30 anos para mulheres ou 35 anos para homens) na data em que a PEC entrar em vigor.

Exemplo: um trabalhador que já tiver a idade mínima, mas tiver 32 anos de contribuição quando a PEC entrar em vigor terá que trabalhar os 3 anos que faltam para completar os 35 anos, mais 3 de pedágio.

5. Idade Mínima

A idade exigida para requerer a aposentadoria vai subindo com o passar do tempo, seguindo uma tabela de transição. Para o homem, a idade começa em 61 anos, em 2019, e aumenta seis meses a cada ano, até chegar a 65 anos em 2027. Para a mulher, a idade começa em 56 anos, em 2019, e aumenta seis meses a cada ano até chegar a 62 anos, em 2031.

► Novas regras para policiais federais, rodoviários federais e outras categorias de segurança pública

Os profissionais da segurança pública que já estão na ativa, poderão se aposentar com idade mínima de 53 anos (homem) e 52 anos (mulher).

► Idade mínima para aposentadoria de professores

Os deputados aprovaram a redução em três anos para a idade mínima de aposentadoria dos professores das redes privada e federal. Pela nova regra, as professoras que já estão na ativa poderão requerer a aposentadoria aos 52 anos e os professores aos 55. O primeiro texto da reforma da Previdência exigia 55 anos de idade mínima para as mulheres e 58 para os homens.

Quem já está aposentado também perde

Como a reforma proíbe o acúmulo de benefícios, um casal de trabalhadores já aposentados perderá parte da sua renda com a morte de um dos cônjuges. O aposentado que se tornará pensionista entra na regra de Pensão por Morte, e só receberá o benefício maior e parte do menor (que pode sofrer descontos de até 90%).

O que acontece agora

A proposta ainda precisa passar por um segundo turno na Câmara, no dia 6 de agosto. Se aprovada, será apreciada no Senado. Se aprovada, vira lei. Mas se o Senado rejeitar ou aprovar um texto diferente, a discussão volta para a Câmara.

OIT realiza sua 108ª Conferência em meio a celebrações do centenário da agência multilateral

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) celebra em 2019 o seu centenário e de 10 a 21 de junho realizou a 108ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em sua sede, em Genebra (Suíça). No dia do encerramento da Conferência foi aprovada a Convenção e Recomendação contra a violência e assédio no mundo do trabalho com 439 votos favoráveis, 7 votos contra e 30 abstenções.

Durante a Conferência foram apresentadas propostas de modernização, que visam barrar decisões incompatíveis com as suas convenções. A primeira, a criação de um tribunal para julgar se políticas de emprego e de trabalho são compatíveis com as

suas convenções e, a segunda, a atribuição à OIT da revisão de acordos comerciais internacionais, para examinar sua compatibilidade com regras trabalhistas.

Este ano várias questões brasileiras foram abordadas na Conferência: Brumadinho, Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência.

Brasil continua na lista suja da OIT

A Comissão de Aplicação de Normas Internacionais do Trabalho, reunida na 108ª Conferência decidiu que o Brasil permanece sendo monitorado em razão da Reforma Trabalhista por violar a Convenção 98



da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A norma, da qual o Brasil é signatário desde 1952, trata da aplicação dos princípios do direito de organização e de negociação coletiva.

A decisão ocorreu durante os debates da Comissão sobre a permanência do Brasil na "lista curta" da OIT por violação a convenções internacionais ratificadas, ao lado de Turquia, Etiópia, Iraque, Líbia, Myanmar (ex-Birmânia), Nicarágua, Tajiquistão, Uruguai, Iêmen, Zimbábue, Argélia, Bielorrússia,

Bolívia, Cabo Verde, Egito, El Salvador, Fiji, Honduras, Índia, Cazaquistão, Laos, Filipinas e Sérvia.

O Comitê instou o governo brasileiro a um amplo diálogo com a representação dos trabalhadores e empregadores para a analisarem os impactos a reforma e promoverem modificações ou aperfeiçoamento necessários. Além disso, relatórios deverão ser enviados para os peritos da OIT. A denúncia foi feita pela CUT com apoio de outras centrais sindicais.



Embaixadores de Noruega e Alemanha admitem que Fundo Amazônia pode acabar



No início de julho, os embaixadores da Noruega e da Alemanha se reuniram com o ministro Ricardo Sales, do Meio Ambiente, para tratar do futuro do Fundo da Amazônia. "E saíram admitindo até a hipótese de extinção", informa reportagem do Jornal Nacional.

"Os dois países são responsáveis por financiar esse fundo e fazem pressão para o Brasil não deixar o acordo de Paris - tratado internacional de preservação do clima".

Segundo a reportagem, a mais recente notícia que os doadores do Fundo Amazônia - Noruega e Alemanha - não esperavam foi a extinção do comitê orientador do fundo. "Sem o comitê, novos projetos estão suspensos. É mais um atrito e não se descarta a possibilidade de extinção do fundo, que garante mais de R\$ 3 bilhões a projetos do governo federal, estados e ONGs, no Brasil".

Questionado, O ministro falou aos repórteres: "Se há possibilidade de descontinuidade? Em teoria, sim. Mas o que nós estamos falando aqui é de continuidade de algo com mais afinco, mais dedicação e maior sinergia entre os diversos envolvidos, Alemanha, Noruega e governo brasileiro. É justamente por isso que nós estamos fazendo esse esforço, é nesse sentido que nós vamos caminhar".

De acordo com o Jornal Nacional, as reclamações de Noruega e da Alemanha começaram em maio quando o governo confirmou que quer usar o dinheiro, por exemplo, para indenizar donos de propriedades em áreas de conservação. Diz também que os países doadores não concordaram e desde então começaram reuniões com o governo brasileiro para tratar dessas mudanças, com a possibilidade de suspender os recursos.

Nesta terceira reunião "foi estabelecido um prazo de duas semanas para que sejam apresentadas soluções. A continuidade do fundo depende das respostas do governo brasileiro: os doadores não abrem mão de que o dinheiro seja usado principalmente para combater o desmatamento", destaca o noticiário.

O embaixador da Noruega, Nils Martin Gunneng, também foi ouvido pela reportagem e disse que "a prioridade da Noruega agora é apoiar o Brasil para cumprir com o acordo de Paris. E para nós, nós podemos fazer isso de maneira de diminuir o desmatamento e apoiar um desenvolvimento sustentável. Nós queremos continuar essa cooperação e então, nós vamos fazer a nossa parte para continuar".

(Fonte Jornal Nacional - G1)

MP 881: uma reforma trabalhista disfarçada

A Medida Provisória 881/2019, do governo, inicialmente teria o objetivo de desburocratizar regras para incentivar o empreendedorismo. Mas na comissão mista em que foi analisada, a chamada MP da Liberdade Econômica recebeu mais de 300 emendas de deputados e senadores e se tornou o que juizes do Trabalho, economistas e sindicalistas chamam de uma nova reforma trabalhista. Os 19 artigos iniciais se tornaram mais de 50, o que faz da MP 881 mais uma reforma trabalhista que tramita disfarçada no Congresso.

O departamento jurídico do Sindicato fez uma análise da MP, confira abaixo alguns trechos:

OS JABUTIS TRABALHISTAS INSERIDOS NA PLV 17/19 (PROJETO DE CONVERSÃO DA MP 881/19 SOBRE A LIBERDADE ECONÔMICA)

O PLV, no art. 1º, parágrafo 1º, estabelece que se trata de uma medida de proteção da atividade econômica e quer dizer que o direito do trabalho terá que observar essa norma, ou seja, o direito do trabalho terá que se adaptar a LIBERDADE ECONÔMICA E AO LIVRE MERCADO.

No artigo 28 do PLV estão inseridas as mudanças no direito do trabalho. Ainda, destacaremos nesse momento as questões trabalhistas mais relevantes e que representam um verdadeiro ataque aos direitos trabalhistas que sobraram na última reforma.

- **Art. 13 § 2º** A Carteira de Trabalho e Previdência Social obedecerá aos modelos que o Ministério da Economia adotar, e será por meio eletrônico". Provavelmente vem aí a carteira verde e amarela e somente terá acesso quem tiver acesso a computador, os chamados incluídos digitais; era permitido que o sindicato emitisse a carteira profissional por convênio com o MTE, e isso foi excluído;

- **Art. 68** - autorizado o trabalho aos domingos e feriados e garante um domingo a cada 4 semanas e permite folga compensatória; hoje o art. 67 da CLT permite o trabalho aos domingos somente em caso de "necessidade imperiosa ou conveniência pública", devidamente comprovada e autorizada pela autoridade em matéria de trabalho; tudo isso foi excluído; a folga compensatória não será concedida em dobro;



- **Art. 74.** Aumenta para 20 empregados as empresas que devem ter controle de horário de jornada; permite a utilização de registro de ponto por exceção à jornada regular de trabalho, mediante acordo individual escrito, ou seja, direto com o empregado;

- **Art. 161.** Retirou a possibilidade do Sindicato requerer a interdição se setor, máquina, obra ou serviço;

- **Art. 163.** Desobriga as empresas de constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nos estabelecimentos ou locais de obra nas especificadas com menos de 20 trabalhadores (já é assim atualmente) a novidade são as micro e pequenas empresas, que estarão dispensadas;

- **Art. 385.** O descanso semanal da mulher também poderá ser concedido em um domingo a cada quatro semanas;

- **Art. 444 § 2º** Os contratos de trabalho de remuneração mensal acima de 30 (trinta) salários mínimos, cujas partes contratantes tenham sido assistidas por advogados de sua escolha no momento do pacto, será regido pelo direito civil, ressalvadas exclusivamente as garantias do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, a esses empregados NÃO SE APLICA A CLT;

- **Art. 626/627.** O Ministério da Economia é quem fiscalizará o cumprimento das normas de proteção ao trabalho; para isso deverá expedir instruções As empresas terão o benefício da dupla visita do fiscal, ou seja, num prazo de 180 dias ela não poderá ser multada; não precisam pagar mais a multa para recorrer; criam o conceito de "infração legal de gradação LEVE" sobre as normas de saúde e segurança do trabalhador, conforme normas que serão expedidas pelo Ministério da Economia. Uma questão importante é que se abre aqui uma possibilidade para a revogação das Normas Regulamentadoras sobre saúde e segurança no trabalho;

- **Art. 627-A.** Cria Termo de Compromisso,

com eficácia de título executivo extrajudicial, na forma a ser disciplinada pelo Ministério da Economia, objetivando a orientação sobre o cumprimento das leis de proteção ao trabalho, bem como a prevenção e o saneamento de infrações à legislação;

- **Art. 635.** "De toda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições regulamentadoras do trabalho, caberá recurso em segunda instância administrativa, para a unidade competente para o julgamento de recursos da a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia". Facilita para o empregador os recursos das multas realizadas pela inspeção do trabalho;

Além desses artigos atinentes aos direitos trabalhistas, o PLV também altera legislações esparsas, como por exemplo:

- Altera a Lei 10.406/2002, Código Civil, no tocante a que os bens dos sócios das empresas não arquem com as dívidas trabalhistas das próprias empresas; então se a empresa não tiver patrimônio, os bens dos sócios não responderão pela dívida; tudo com base na "autonomia patrimonial" das empresas;

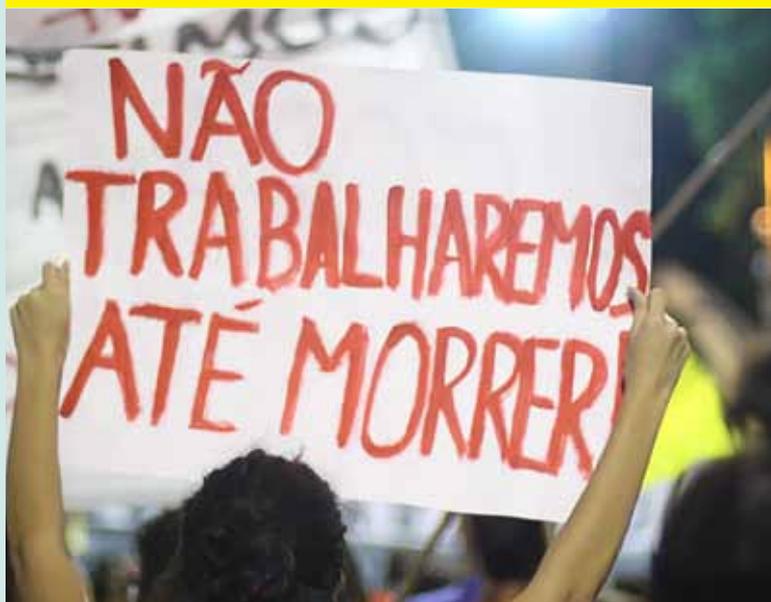
- Altera a Lei 11.598/07 sobre o CNAE (código nacional de atividade empresarial) e estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; nessa lei é criado o Observatório Nacional de Liberdade Econômica, sem qualquer participação sindical e não diz como serão escolhidos os 8 membros representantes do setor privado;

- O art. 42 dessa Lei EXTINGUE O E-SOCIAL; e no art. 45 dispensa a obrigação das empresas enviarem a GPS (guia da previdência social) aos Sindicatos; não regula como as empresas deverão prestar as informações

- Altera a Lei 4.178/62 para permitir o trabalho do bancário aos sábados.

Reforma da Previdência: ainda dá para **VIRAR** esse jogo

13 de agosto será Dia Nacional de luta contra reforma da Previdência



O jogo na Câmara e nas ruas ainda está sendo jogado. O texto entregue em fevereiro à Câmara Federal é bem diferente do texto que foi aprovado: o governo não conseguiu retirar a Previdência da Constituição, a capitalização não foi aprovada, não conseguiu acabar com a aposentadoria do trabalhador rural, nem diminuir o valor do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

O fato de não terem conseguido retirar qualquer regra da Previdência da Constituição é uma importante vitória da população, pois caso contrário seria mais fácil para o governo aprovar outras reformas dificultando ou restringindo ainda mais a concessão de benefícios previdenciários.

Juntos, movimento sindical, movimento popular e a esquerda em geral estão em campanha incessante em defesa da aposentadoria. Foi assim na Greve Geral de 28 de abril de 2017, que derrotou a proposta de Reforma da Previdência de Temer, e na Greve Geral de 14 de junho passado.

A pressão e a luta feitas até agora foram importantes para amenizar as maldades da Reforma da Previdência contra a classe trabalhadora, mas ela ainda têm pontos muito cruéis e a luta precisa continuar!

Deputados que votaram a favor da reforma da Previdência, do ABC Paulista

Estes são deputados e deputadas federais que receberam votos dos trabalhadores e trabalhadoras da Região do Grande ABC e votaram, em sessão do 1º turno, na reforma que acaba com a sua aposentadoria.

Como ainda haverá uma segunda votação, há tempo de pressionar esses parlamentares.

Acesse o site

www.napressao.org.br

e mande recado para eles.

Aproveite e já mande para os senadores.

Peça para votarem contra a reforma!

